

## **PL 006/2002**

### **JUSTIFICATIVA**

A utilização de espaços públicos em parques municipais para a realização de shows ou eventos vem sendo intensamente debatida na cidade nos últimos meses. A possibilidade de realização de atividades culturais e artísticas em parques deve ser conciliada com o bem-estar dos usuários desses equipamentos públicos e dos moradores das regiões circunvizinhas.

Visando a preservar o interesse público, o presente projeto de lei estabelece que os recursos provenientes das cessões de espaço dos parques municipais, feitas a título oneroso para a realização de shows e eventos, sejam destinados a fundos próprios das áreas da cultura e meio-ambiente, propiciando um melhor desenvolvimento e autonomia financeira destas áreas.

Propõe-se, ainda, a realização de estudos técnicos para a identificação desses espaços e de sua lotação máxima, visando a coibir a degradação dos parques municipais e a garantir segurança de seus usuários.